

Medida Provisória nº 1215, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

Explicação da Ementa:

Essa Medida Provisória autoriza a prorrogação, até 31 de dezembro de 2024, de 1.786 contratos de profissionais de saúde para exercício de atividades nos Hospitais e Institutos Federais no Município do Rio de Janeiro, considerando o aumento relevante de atendimentos decorrente do pós-pandemia e do expressivo número de casos de dengue.

Assunto: Administração Pública - Organização Administrativa

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 04/09/2024 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 04/09/2024 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

09/05/2024

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1215/2024) Comissão Mista da Medida Provisória nº 1215, de 2024

TRAMITAÇÃO

05/11/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 310, de 05/11/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 02 de novembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.215, de 6 de maio 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 03 de setembro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

04/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 02/11/2024 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.215, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 03/09/2024, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

TRAMITAÇÃO

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 07/11/2024).

Publicado no DCN Páginas 69 - DCN nº 41

06/09/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 255, de 06/09/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 84/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 257, de 06/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

04/09/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 3 de setembro de 2024, da Medida Provisória nº 1.215, de 2024.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 2 de novembro de 2024.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 05/09/2024)

Publicado no DCN Páginas 115 - DCN nº 32

Publicado no DSF Páginas 122 - DSF nº 33

18/07/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para deliberação da Medida Provisória alterado em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal.

27/06/2024 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 17/09/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 39, DE 2024.

Publicado no DCN Páginas 286 - DCN nº 22

14/05/2024 CMMPV 1215/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1215, de 2024

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 6 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares:

TRAMITAÇÃO

Deputado Federal Florentino Neto (PT/PI) 001; Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 002; Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE) 003; 004; 005; Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB) 006.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 16/05/2024.

Publicado no DCN Páginas 387-398 - DCN nº 16

09/05/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 9 de maio de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.
A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 16/5/2024 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 340-343 - DCN nº 16

07/05/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 07/05/2024 a 03/09/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 07/05/2024 a 13/05/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 21/06/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 13/05/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

07/05/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 07/05/2024, na página 3, a Medida Provisória 1215/2024.

Publicado no DOU Páginas 3

DOCUMENTOS

MPV 1215/2024

Data: 07/05/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

Calendário

Data: 07/05/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

DOCUMENTOS

- Deliberação da Medida Provisória: de 07/05/2024 a 03/09/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 07/05/2024 a 13/05/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 21/06/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 13/05/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 07/05/2024

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 07/05/2024, na página 3, a Medida Provisória 1215/2024.

Descrição/Ementa: -

EMENDA 1 - MPV 1215/2024

Data: 07/05/2024

Autor: Deputado Federal Florentino Neto (PT/PI)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1215, de 2024

Descrição/Ementa: EMENDA AO MPV 1215, DE 2024, QUE Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

EMENDA 2 - MPV 1215/2024

Data: 08/05/2024

Autor: Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1215, de 2024

Descrição/Ementa: Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

Nota Técnica

Data: 10/05/2024

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1215, de 2024

Descrição/Ementa: Nota técnica da MPV 1215/2024

EMENDA 3 - MPV 1215/2024

Data: 13/05/2024

Autor: Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1215, de 2024

Descrição/Ementa: Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

EMENDA 4 - MPV 1215/2024

Data: 13/05/2024

DOCUMENTOS

Autor: Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1215, de 2024
Descrição/Ementa: Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

EMENDA 5 - MPV 1215/2024

Data: 13/05/2024
Autor: Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1215, de 2024
Descrição/Ementa: Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

EMENDA 6 - MPV 1215/2024

Data: 13/05/2024
Autor: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1215, de 2024
Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1215/2024 - Prorrogação de prazo para contratação de servidores da saúde

Avulso de emendas

Data: 14/05/2024
Autor: Senado Federal
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1215, de 2024
Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 6 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Florentino Neto (PT/PI) 001; Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 002; Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE) 003; 004; 005; Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB) 006. As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 16/05/2024.
Descrição/Ementa: -

ATCN 39/2024

Data: 26/06/2024
Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Local: null
Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1215/2024, pelo período de sessenta dias.

ATCN 77/2024

Data: 05/09/2024
Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Local: null
Descrição/Ementa: Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1215/2024.

MPCN 84/2024

Data: 06/09/2024
Autor: Presidente do Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 255, de 06/09/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 84/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do

DOCUMENTOS

prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 257, de 06/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.215, de 2024.

OFCN 255/2024

Data: 06/09/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 255, de 06/09/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 84/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 257, de 06/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.215, de 2024, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 257/2024

Data: 06/09/2024

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 255, de 06/09/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 84/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 257, de 06/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.215, de 2024.

OFCN 310/2024

Data: 05/11/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 310, de 05/11/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 02 de novembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.215, de 6 de maio 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 03 de setembro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Medida Provisória nº 1215, de 2024

DOCUMENTOS

À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1215/2024, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.